



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 02 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3724/2021
Data: 22/01/2021 - Horário: 08:50
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR NOVAS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODA, CADEIRAS DE BANHO, ANDADORES, MULETAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA OFERECER, COMO COMODATO, ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES, COMO ACAMADOS, EM RECUPERAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OU MESMO DE ACIDENTE E OUTROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar novas aquisições de cadeiras de roda, cadeiras de banho, andadores, muletas e outros equipamentos para oferecer, como comodato, às pessoas com necessidades, como acamados, em recuperação de procedimento cirúrgico ou mesmo de acidente e outros.

A solicitação se faz necessária para que as pessoas carentes possam ter acesso aos equipamentos de forma emergencial, sem que precise comprá-los, para fazer o uso e, posteriormente, a devolução à municipalidade.

Marilândia/ES, 12 de janeiro de 2021.


PAULO COSTA
Vereador

Página 1 de 2